



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025-L

MODIFICA A EMENTA E ARTIGOS DO PROJETO DE LEI Nº 33/2025-L, QUE “Institui o Programa TRANS FORMA, que visa a Inclusão da População Trans no Mercado de Trabalho em Barra Bonita, com oferta de cursos profissionalizantes e incentivos à empregabilidade”

Art. 1º - A ementa do Projeto de Lei nº 33/2025-L, passa a vigor com a seguinte redação:

Autoriza Instituir o Programa TRANS FORMA, que visa a Inclusão da População Trans no Mercado de Trabalho em Barra Bonita, com oferta de cursos profissionalizantes e incentivos à empregabilidade.

Art. 2º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 33/2025-L, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado instituir, no âmbito do Município de Barra Bonita, o Programa TRANS FORMA que visa a Inclusão da População Trans no Mercado de Trabalho, com o objetivo de promover a qualificação profissional, geração de renda e inclusão social de pessoas transgênero e transexuais.

Sala das Sessões, data do protocolo.

Rodrigo Giraldelli Maldonado
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NRB5928UPM5TCHA2>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NRB5-928U-PM5T-CHA2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda : 1 / 2025 - Chave de Validação: NRB5-928U-PM5T-CHA2